



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025
PROVA DE TÍTULO - CARGO DE PROFESSOR

Prezado(a) Candidato(a),

Parabenizamos pela sua classificação na prova objetiva do concurso público. Este documento serve como convocação oficial para a **Prova de Títulos**, que será realizada na **E. M HILDO OLIVEIRA ROCHA**, Av. Dr. Luís Sousa Guimarães - MA, 65465-000 - Cantanhede.

DATAS E HORÁRIOS DA PROVA DE TÍTULOS:

- **Dia 03 de janeiro:** TURNO VESPERTINO – 13:00 às 17:00h

Horário	Candidatos atendidos
13:00 às 17:00h	<ul style="list-style-type: none">• PROF. DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO• PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL• PROF. DE ENS. FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS• PROF. DE CIÊNCIAS• PROF. DE MATEMÁTICA• PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA• PROF. DE GEOGRAFIA• PROF. DE HISTÓRIA• PROF. DE INFORMÁTICA• PROF. DE LÍNGUA INGLESA• PROF. DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS• PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- **Aceitação de Documentos:** Apenas os candidatos que foram APROVADOS/CLASSIFICADOS nas provas objetivas terão seus documentos aceitos. Isso significa que somente os candidatos que passaram na fase de provas objetivas podem prosseguir para a próxima etapa do processo seletivo.
- **Divisão por Categoria/Especificidade:** Com o objetivo de garantir um atendimento de qualidade e igualitário a todos os candidatos, a entrega de títulos atenderá os candidatos por ordem de chegada, obedecendo a divisão por categoria/especificidade. Cada candidato receberá uma senha de acordo com sua categoria/especificidade de acordo com a ordem de chegada. Isso foi feito para garantir que cada candidato receba a atenção adequada.
- **Preparação de Documentos:** Os candidatos devem comparecer com todos os documentos originais e suas respectivas cópias para verificação. Isso é necessário para confirmar a autenticidade e a validade dos documentos apresentados.
- **Apresentação de Diploma e Histórico Escolar:** É indispensável e obrigatório a apresentação do diploma de graduação e do histórico escolar de conclusão (original e cópia). Mesmo que esses documentos não contribuam para a pontuação na prova, eles são pré-



**PROCESSO SELETIVO DE CANTANHEDE - MA
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025
CONVOCAÇÃO PROVA DE TÍTULOS**

requisitos mínimos e obrigatórios para a investidura no cargo ao qual o candidato está concorrendo. Isso significa que, independentemente do desempenho na prova, o candidato deve possuir um diploma de graduação e um histórico escolar para ser considerado para o cargo.

ORIENTAÇÕES DO EDITAL:

Faz-se totalmente necessário que o candidato obedeça a todas as orientações do edital, especificamente a partir do **item 13**, e em especial os **subitens 13.7 e 13.8** que instruem:

- 13.7** Excepcionalmente, serão admitidas certidões ou declarações (emitidas há no máximo 90 dias) que substituam os diplomas ou certificados de conclusão de curso, desde que acompanhadas do **histórico escolar completo, sem pendências**, e que comprovem o **cumprimento integral das exigências** para emissão e registro do diploma ou certificado correspondente.
- 13.8** Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser emitidos por instituições oficialmente reconhecidas e credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), sendo aceitos apenas quando **acompanhados do respectivo histórico de conclusão com nota final**.

Além disso, vale ressaltar, conforme consta no edital, no **item 15.20** que:

15.20 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, que o candidato se utilizou de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

Atenção:

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento importará na ausência de pontuação do candidato, no Concurso.

Agradecemos a atenção e desejamos sucesso aos candidatos convocados. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Coordenação de concursos
Instituto JK**